

EDITAL N.º 170/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 26 de junho de 2024, exarado no Fdoc n.º 14196/2024 EXT, foi autorizado o **condicionamento de Trânsito e ocupação de lugares de estacionamento, para a realização do Arraial do Campo da Feira, no Largo Sertório de Carvalho (Largo do Campo da Feira)**, das 00:00h do dia 13 de julho às 04:00h do dia 14 de julho de 2024, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

E eu, Maria de Lurdes Machado Pinheiro, em suplência de funções da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 02 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Maria de Lurdes Machado Pinheiro